



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Lei n.º 082/2006

Súmula: Denomina Rua Anasília Nunes de Andrade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADODO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a Rua Recife, Bairro das Nações, Conjunto Residencial Alfredo Garanhani, a denominar Rua **Anasília Nunes de Andrade**.

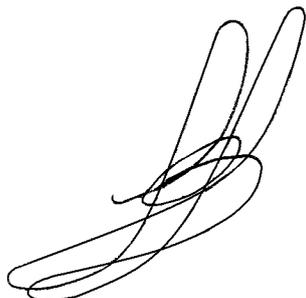
Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Sanepar, ao Correio e à Copel, bem como a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sique

le 2006.

I  **ski**
Prefeito Municipal